

**VOZES INDÍGENAS XUKURU DO ORORUBÁ SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI n.º
11.645/2008 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM PESQUEIRA/PE****INDIGENOUS VOICES XUKURU DO ORORUBÁ ON THE APPLICATION OF LAW
n.º 11.645/2008 IN THE SCHOOLS OF PESQUEIRA/PE**Maria da Penha da Silva¹**RESUMO**

Este texto situa-se no contexto dos debates acerca da importância da Lei n.º 11.645/2008 para os povos indígenas, uma vez que esta visa contribuir com a construção do conhecimento escolar acerca da história e culturas dessa parte da população brasileira, e de certa maneira traduz inquietações que vem se avolumando desde a homologação da referida Lei. É recorrente o questionamento sobre o sentido de uma legislação para oficializar a inclusão de conteúdos curriculares relacionados à temática, pois quando historicamente ocupou determinado espaço nas lições escolares. Como resposta, buscamos ouvir o povo indígena Xukuru do Ororubá sobre o que acham da citada Lei e sua aplicação no contexto escolar municipal em Pesqueira/PE, município onde habita o povo indígena. Resultou desse diálogo, a compreensão sobre as dificuldades existentes e as possibilidades para a efetivação de práticas escolares coerentes com a história e expressões socioculturais dos povos indígena locais.

Palavras-chave: Lei n.º 11.645/2008; Xukuru do Ororubá; História e cultura.

ABSTRACT

This text is in the context of discussions about the importance of the Law 11.645/2008 for indigenous peoples since it aims to contribute to the construction of school knowledge about the history and cultures of this part of the Brazilian population, and in a certain way, expresses concern that has been increasing since the approval of this Law. It is recurrent the question about the meaning of legislation to make official the inclusion of curricular contents related to the subject, because when historically occupied a certain space in school lessons. In response, we sought to listen to the indigenous Xukuru people of Ororubá on what they think of the aforementioned Law and its application in the municipal school context in Pesqueira/PE, the municipality where the indigenous people live. The result of this dialogue was the understanding of existing difficulties and possibilities for the implementation of school practices consistent with the history and socio-cultural expressions of local indigenous peoples.

Keywords: Law n.º 11.645/2008; Xukuru of the Ororubá; History and culture.

DOI: 10.21920/recei7201738289308

<http://dx.doi.org/10.21920/recei7201738289308>

¹ Mestre em Educação pela UFPE. Especialista em Culturas e História dos povos indígenas pela Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE. Licenciatura em Pedagogia pela Fundação de Ensino Superior de Olinda/FUNESO (1997). Professora/Seduc/Prefeitura do Recife. E-mail: penhasilva@gamil.com

INTRODUÇÃO

O presente texto resulta em parte da na nossa pesquisa no Mestrado em Educação Contemporânea na Universidade Federal de Pernambuco. Buscamos discutir a importância da aplicação da Lei nº 11.645/2008 nas escolas municipais em Pesqueira/PE, a partir das vozes do povo indígena Xukuru do Ororubá, por compreendermos que essas vozes podem contribuir de forma significativa para um diálogo profícuo sobre Educação, História local e diversidade cultural no âmbito escolar que pesquisamos.

A população Xukuru do Ororubá de acordo com o Censo realizado pela FUNASA em 2010 foi contabilizada em 12.139 indivíduos. Dentre os 14 povos indígenas atualmente conhecidos em Pernambuco, os Xukuru do Ororubá é o mais populoso. É um povo indígena falante da língua portuguesa, guardando ainda antigos vocábulos nativos. Habita os municípios de Pesqueira e Poção, localizados na região semiárida a aproximadamente 220 Km de distância da capital pernambucana, ocupando uma extensão territorial correspondente a 27.555 hectares.

No que diz respeito à organização territorial do povo Xukuru do Ororubá, com exceção dos períodos de estiagens e secas periódicas, apresenta-se como um cenário sociopolítico e econômico em potencial, considerando os aspectos geográficos favoráveis por habitarem um Brejo de Altitude, com pequenas reservas de matas e caatingas onde encontram-se boas fontes de água potável. Também, por ser uma região cortada pelo rio Ipojuca e pequenos riachos que correm em parte significativa da terra, favorecendo o plantio de leguminosas, verduras, frutas e cereais para alimentar os Xukuru do Ororubá e abastecer as feiras livres em Pesqueira e a vizinha cidade de Arcoverde (SILVA, 2017).

Somando-se às riquezas naturais encontradas no território Xukuru do Ororubá, estão os valores simbólicos e cosmológicos expressos pelo referido povo. Bem como a força da organização social que conquistou ano após ano, um lugar de destaque dentre os povos indígenas em Pernambuco e no país. Uma vez que até então é o único povo neste Estado que teve sua terra homologada, e também são bastante visíveis os avanços na área da educação diferenciada, na agricultura orgânica, nas políticas de saúde e na organização sociopolítica.

A história Xukuru configurou-se no passado recente como um cenário de muitas disputas e conflitos territoriais resultando em perseguições, expulsões, morte de índios por parte de fazendeiros invasores nas terras naquela região. No laudo antropológico elaborado no final dos anos 1990 para o reconhecimento do território indígena, foram descritas as constantes tensões vivenciadas pelos índios com perseguições e ameaças de morte aos líderes Xukuru, motivos que levavam muitas famílias a negarem suas origens étnicas. Por outro lado, a necessidade de sobrevivência do grupo provocou o fortalecimento da identidade étnica pautada pelas memórias de uma ancestralidade e pertencimento àquele lugar, àquele grupo social e àquela cultura que se expressava diferente da população em torno (SOUZA, 1998).

Atualmente, nas escolas municipais de Pesqueira mais afastada da área indígena, ainda presenciamos situações de certa resistência à afirmação da identidade étnica por parte de estudantes Xukuru, o que pareceu estar associado à baixa estima das crianças indígenas habitantes fora das aldeias, um fenômeno possivelmente associado ao receio de vivenciar situações de

discriminação e constrangimentos. Um movimento inverso ocorre nas escolas localizadas mais próximas à área indígena, onde as crianças indígenas orgulham-se ao afirmarem ser Xukuru do Ororubá e muitas participam com frequência de atividades ritualísticas, festivas e comemorativas ocorridas nas aldeias.

Entretanto, ao circularmos no centro de Pesqueira, em conversas informais com algumas pessoas não indígenas que trabalham no comércio, é visível certa antipatia em relação ao povo Xukuru do Ororubá. É possível, então, que seja a razão pela qual as crianças Xukuru frequentando as escolas mais afastadas da área indígena, não se sintam seguras para afirmarem sua identidade étnica.

Creemos que a escola pode ser uma das instituições educativas para contribuir na desconstrução de estereótipos, reduzir os preconceitos e o racismo contra os povos indígenas. Sobretudo considerando a importância da Lei nº 11.645/2008 que trata sobre o ensino da História e culturas dos povos indígenas. Talvez um caminho, seja ouvir o que tem a dizer os povos indígenas, sobre sua história e suas expressões socioculturais. Para isso, é necessário que a escola esteja aberta para esse diálogo, e que possa contar com esses povos na efetivação da citada Lei.

A LEI N.º 11.645/2008: DO CONTEXTO DAS POLÍTICAS GLOBAIS ÀS POLÍTICAS LOCAIS

A temática indígena foi incluída nos conteúdos escolares desde o século XIX, constando nos programas e nos livros didáticos, geralmente no componente curricular de História quando trata-se da História do Brasil ou da América “pós-Descobrimento”. Entretanto, se tal temática encontra-se presente no currículo escolar há tanto tempo, porque é preciso uma lei obrigando a institucionalização do ensino da história e das culturas indígenas? (BITTENCOURT, 2013, p. 101).

A resposta a esse questionamento está na forma como vem sendo tratada essa temática no ensino de História ao longo dos anos, uma vez constatado que os povos indígenas são evidenciados em determinados períodos históricos (colonização) e silenciados em outros (pós-constituição do Estado Nacional). Assim, as narrativas consideradas oficiais, expressam a fragmentação do conhecimento acerca da “contribuição” dos índios na História do Brasil (BITTENCOURT, 2013).

Portanto, o contexto no qual se insere a obrigatoriedade do ensino da história e das culturas indígenas sugere novas perspectivas e abordagens sobre a História do Brasil, de modo a evidenciar a participação e as contribuições da população indígena nos setores sociais, econômicos e políticos, conforme seu envolvimento na sociedade brasileira no passado e no presente (BITTENCOURT, 2013, p. 102).

Isso significa reconhecer os povos indígenas como sujeitos históricos, demandando políticas públicas de reconhecimento de direitos diferenciados que atendam a suas especificidades socioculturais. Pois, conforme Gomes (2011, p. 19): “As políticas públicas são construções sociais e históricas cujos determinantes são necessariamente complexos e múltiplos. Tais determinantes podem ser classificados, em linhas gerais como sociais, culturais, políticos e econômicos”.

Um exemplo ilustrativo é a oficialização do ensino da história e das culturas indígenas na Educação Básica no âmbito das escolas públicas e privadas; como reflexo dos esforços do

movimento indígena no Brasil, em conjunto com setores da sociedade civil nacional e internacional preocupados com o combate ao racismo; e a garantia de justiça social para os grupos considerados historicamente prejudicados por práticas colonialistas que os relegaram a um lugar sociocultural inferior em uma cadeia de ações hierárquicas ao longo da História do Brasil.

Nesse sentido, é coerente afirmar que as políticas públicas educacionais não surgem casualmente, ou seja, estão atreladas a projetos políticos mais amplos, que dizem respeito à construção da sociedade que se almeja. De forma que as políticas educacionais podem ser vistas também como “[...] um conjunto de decisões tomadas antecipadamente, para indicar as expectativas e orientações da sociedade em relação à escola” (AKKARI, 2011, p. 12.), tendo como objetivo central, garantir a mediação entre as necessidades sociais em Educação e os serviços dos governos para populações.

A legislação é um dos principais componentes das políticas públicas (AKKARI 2011). Nesse sentido, entendemos que as leis são elaboradas a fim de atender às demandas e aos interesses comuns de determinados grupos sociais ou a toda sociedade. Portanto, a Lei nº 11.645/2008 insere-se no contexto da oficialização do ensino da história e das culturas indígenas no currículo da Educação Básica, atendendo às reivindicações dos povos indígenas que buscam o reconhecimento e o respeito às suas diferenças socioculturais, e, sobretudo, o combate ao racismo institucional.

A oficialização de políticas curriculares nesse sentido são demandas relativamente recentes, no contexto do conjunto de políticas nacionais articuladas às orientações de outras políticas internacionais. Esse fenômeno pode ser chamado de “Ciclo de políticas” (BALL, 2001), significando a formulação de políticas locais influenciadas pelas políticas globais e vice-versa. A esse respeito, consideramos o que afirmaram alguns/mas estudiosos/as no campo do currículo como Silva (1999), Lopes e Macedo (2011) e Carvalho (2004), dentre outros/as, sobre as origens da preocupação com uma Educação antirracista a partir da influência de políticas internacionais nas décadas subsequentes ao fim da Segunda Guerra Mundial, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) iniciou uma campanha de combate ao racismo e a qualquer preconceito de origens religiosa ou cultural.

Nesse contexto, situa-se *A Declaração sobre a raça e os preconceitos raciais*, documento aprovado durante a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, realizada durante a sua 20.^a Reunião em Paris no dia 27 de novembro de 1978. O referido documento versa também sobre as responsabilidades dos sistemas educacionais dos Estados nacionais em relação ao combate ao racismo e à discriminação racial. O documento expressou dentre outras demandas educacionais, a necessidade de investimento em diversas políticas antirracistas, a exemplo de: financiamento, produção de meios, formação de docentes, acesso à educação escolar para os grupos étnico-raciais menos favorecidos na sociedade. Eram temas nos debates internacionais da época e foram referências para as reformas curriculares no Brasil.

Essa discussão entrou na pauta das políticas curriculares no Brasil na década de 1980, no final da Ditadura Civil-Militar e início da Abertura política com a redemocratização e descentralização do poder público. Naquele contexto histórico, a sociedade civil organizada mobilizou-se exercendo influências na produção de alguns textos oficiais, dentre os quais as legislações nas décadas subsequentes. (LOPES; MACEDO, 2011). Essas legislações deram origem à alguns documentos oficiais que serviram de orientação curricular para a Educação Básica.

A esse respeito é visível a trajetória de produção de textos oficiais que direta ou indiretamente exerceram influência no ciclo de políticas educacionais nos últimos 20 anos. Ressaltamos que a custo de muitos embates e mobilizações políticas dos grupos interessados, Pois, no que diz respeito ao “Ciclo de políticas”, o contexto de produção de texto está marcado pelas tensões e disputas por representatividade nos textos oficiais, caracterizando-se pelas demarcações de espaços políticos, produzindo discursos heterogêneos e muitas vezes contraditórios. (BALL, 2001).

Nessa perspectiva, nota-se que no Brasil destacaram-se como marcos políticos a homologação de algumas leis federais que serviram de referência para o ensino sobre a história e as culturas dos povos indígenas na Educação Básica de forma geral: a exemplo da Constituição Federal de 1988; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN 1996; os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997; e a Lei nº 11.645/2008.

Sem dúvidas, a promulgação da Constituição Federal de 1988 significou grandes avanços para os povos indígenas no Brasil, tendo desdobramentos diversos, sobretudo, no âmbito da educação formal. Nesse sentido, a princípio a preocupação central estava voltada para a reorganização da Educação Escolar Indígena, no entanto, via-se a necessidade de ampliar essa discussão para o âmbito das escolas não indígenas. Considerando que naquele período as escolas localizadas nas aldeias atendiam somente até o antigo primário, a fase escolar atualmente conhecida como os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com isso, ao término dessa fase de escolarização, as crianças e jovens indígenas desejando continuar os estudos, teriam que frequentar as escolas fora das aldeias, as quais, geralmente, desconheciam e ignoravam as necessidades educacionais específicas desse público estudantil.

Partindo dessa preocupação, o chamado Movimento de professores(as) indígenas na regiões Norte e Centro-Oeste do país, denunciava a ineficiência da educação formal brasileira no que se referia aos conhecimentos sobre as expressões socioculturais dos povos indígenas no Brasil. E reivindicava mudanças nas práticas pedagógicas e nas formas de abordagens sobre os indígenas nos livros didáticos. Alegavam que as práticas vivenciadas naquele período continuavam reproduzindo os preconceitos e as discriminações que historicamente afetou os povos indígenas, uma vez que as informações veiculadas nos livros didáticos e nas escolas não condiziam com a situação dos povos indígenas contemporâneos. (GRUPIONI, 1995).

Essa demanda se fez presente na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 1996, tanto referentes aos processos de escolarização indígena quanto ao ensino nas escolas não indígenas. A esse respeito, o Artigo 26 afirma que: “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia”. (BRASIL, 1996).

Outro exemplo dos esforços oficiais nesse sentido foi expresso nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) publicados em 1997, quando no caderno que tratava sobre Pluralidade Cultural, admitiu-se que a ideia da miscigenação como mito fundador do país foi difundida na sociedade e nas escolas brasileiras com o objetivo de mascarar o racismo e os preconceitos raciais. No propósito de superar esse imaginário social, os PCNs estabeleceram ao longo do citado caderno, orientações referentes à construção de outra mentalidade para favorecer a valorização das diferenças socioculturais dos grupos étnico-raciais, dentre esses os povos indígenas, respaldando assim os dispositivos legais que antecederam esse documento, sobretudo, a Constituição Federal aprovada em 1988.

Na proposta de uma mudança de paradigma, percebe-se três aspectos em destaque no referido documento. O primeiro, dizendo respeito ao reconhecimento e à valorização da

presença indígena como sujeitos de direitos, tendo em vista que as práticas escolares ao longo do tempo contribuíram para a negação desse fato; o segundo, referindo-se ao reconhecimento da diversidade sociocultural indígena existente no país, em oposição à tendência à homogeneização cultural desses grupos; o terceiro refletindo a necessidade de valorização das culturas indígenas para além das suas escolas.

Consideramos importantes tais aspectos para a construção de um conhecimento escolar significativo e contemporâneo sobre os povos indígenas no Brasil, entretanto, constatou-se que na prática a educação escolar pouco se modificou (BONIN, 2007a; 2007b). Foi necessário tornar obrigatório a inclusão da temática indígena no currículo escolar na forma da Lei n.º 11.645/2008, que modificou o Artigo 26-A da LDBEN/1996, assim, afirmando que:

Art. 1.º O Art. 26-A da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1.º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil. § 2.º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira (BRASIL, 2008).

Quando antes, o referido dispositivo legal resguardou a atenção apenas aos aspectos relacionados à História da África, dos africanos e dos afro-brasileiros. Agora reforçando a preocupação manifestada nos PCNs, trouxe orientações mais específicas, exigindo conteúdos curriculares, atribuindo responsabilidades pela sua implementação em determinadas áreas do conhecimento, de forma a evidenciar a participação dessas populações na História do Brasil e assim propondo um diálogo intercultural no currículo nas escolas para os não índios. (NASCIMENTO, 2010).

Todavia, mediante nosso estudo de Mestrado, acerca das práticas docentes sobre a história e culturas dos povos indígena nas escolas públicas municipais em Pesqueira/PE, constatamos tanto na pesquisa bibliográfica quanto na pesquisa de campo que ainda existe um longo caminho para a efetivação da Lei n.º 11.645/2008. Talvez uma possibilidade seja ouvir o que pensam atualmente os povos indígenas sobre a referida Lei, e também consulta-los sobre de que forma podem contribuir com sua efetivação. Principalmente, tratando-se das escolas localizadas nas regiões próximas às áreas indígenas, ou em contextos urbanos onde habitam grupos ou indivíduos indígenas, sendo o caso de alguns municípios no Nordeste, a exemplo de Bahia da Traição/PB; Bahia Formosa/RN; Crateús/CE; Águas Belas/PE; Pesqueira/PE dentre outros. Nessa perspectiva, decidimos ouvir o povo Xukuru do Ororubá em Pesqueira/PE e observamos as possibilidades de diálogos entre indígenas e escolas, sobretudo, suas sugestões de intervenções pedagógicas.

O QUE DIZ O POVO XUKURU DO ORORUBÁ ACERCA DA LEI Nº 11.645/2008?

Por um lado, a inclusão da temática indígena no currículo da Educação Básica demanda mudanças epistemológicas e fortalece os debates acerca do racismo. (BITTENCOURT, 2013, p. 132). Nesse sentido, percebe-se que tem ocorrido a implantação de disciplinas correlatas nos cursos de licenciatura em instituições públicas e privadas, a oferta de cursos de formação continuada para professores (as) pela Secadi/MEC e pequenas alterações nos conteúdos dos livros didáticos.

Por outro lado, produções acadêmicas de autores(as) como Macêdo (2009); Collet, Paladino e Russo (2014); Gomes (2011b); Grassi (2009); Silva (2013a; 2013b) e Nakashima (2009), dentre outras, todas posteriores a homologação da referida Lei, constataram que na prática continuam grandes desafios mediante o imaginário social sobre os povos indígenas construído ao longo da História e das relações sociais no Brasil. Assim, estudos apontaram que a Lei n.º 11.645/08 em si não garantiu as mudanças necessárias nas práticas escolares. (SILVA, 2012).

As professoras participantes em nossa pesquisa concordaram com a importância da Lei n.º 11.645/2008 para a visibilidade de conteúdos curriculares referentes à temática indígena, tendo em vista contarem com uma população indígena bem numerosa no município de Pesqueira/PE. Sobretudo, reconheceram a riqueza histórica, política e sociocultural do povo indígena local e perceberam que tais conteúdos não constavam na História oficial do município ou nos subsídios didáticos utilizados nas escolas onde trabalhavam.

No que se refere à importância da Lei 11.645/2008 para o povo indígena local, algumas questões nortearam o estudo que realizamos. Perguntávamos se interessava ao povo Xukuru do Ororubá a inclusão da temática indígena nas escolas na cidade, destinadas prioritariamente aos não indígenas. Interessavam-se, então, quais os conteúdos sobre a sua história e expressões socioculturais seriam importantes incluir no currículo daquelas escolas? Essas indagações nos levaram até o povo Xukuru do Ororubá, com o qual mantivemos um diálogo que consideramos como uma relevante contribuição no pensar em alternativas para o ensino da temática indígena nas escolas municipais em Pesqueira/PE.

Nesse propósito, a partir de entrevistas com algumas lideranças Xukuru, constatamos que como afirmaram incluir a temática indígena nas “escolas da cidade”, não garantiria o fim das discriminações, dos preconceitos que historicamente marcaram as práticas escolares em todo o Brasil. Sobretudo, ficaram temerosas em relação aos conteúdos curriculares, expressando preocupação sobre o que é permitido ou não ser ensinado sobre o povo indígena para os não índios. Especificamente, quando se tratasse de aspectos relacionados à religião, como afirmou conhecido como “Seu” Medalha³:

Porque é o seguinte, o sigilo do índio, muitas coisas, num pode o pessoal de fora saber. É como a pajelança e mais outras coisas também que num pode. Mas, também pode ser bom, porque fica sabendo do sofrimento que a gente

²Essa é a forma como o povo Xukuru refere-se às escolas não indígenas localizadas na área urbana na cidade de Pesqueira/PE.

³Antônio Monteiro Leite, 67 anos. Conhecido também como o “Mestre do Memby”, espécie de flauta tocada à frente da dança do Toré Xukuru do Ororubá. Residente na Aldeia Vila de Cimbres, onde foi entrevistado em janeiro de 2015.

passou. A história é muito importante. Sendo a história, é muito importante. Agora de negócio de ensinar o ritual sagrado prá gente aqui tudo bem, mas pra fora, não.

Algumas lideranças quando defenderam a restrição do ensino de alguns assuntos referente à religião, justificaram terem vivenciado situações de constrangimentos quando abordados por professores (as) e estudantes de fora da área indígena que se mostram interessados em especular sobre aspectos socioculturais considerados restritos ao povo indígena e assim desrespeitando suas tradições.

Parece que as situações de desrespeito a essas tradições têm sido recorrentes, a exemplo citado por Neide Xukuru⁴, coordenadora pedagógica atuando na Educação Escolar Indígena Xukuru do Ororubá. A entrevistada relatou uma situação de preconceito contra uma parente consanguínea próxima, ocorrida por ocasião de uma solenidade de formatura no Ensino Médio em uma das escolas estaduais em Pesqueira:

A gente ainda sente uma falta de respeito. E são poucos os professores que se identificam com os índios. Larissa mesmo estava concluindo agora, concluiu o Magistério, Normal Médio, minha sobrinha, e nós fomos pra colação de grau dela. Eu, meu marido e os pais dela. E ela fez um vestido de renascença vermelho muito bonito e um dos professores dela, que eu não sei o nome, disse - “e aí, eu pensei que você ia vir de roupa de palha, mas não, você está sendo o centro das atenções!”

Para Neide Xukuru, naquela situação o preconceito e o desrespeito ocorreram em dois sentidos: primeiro, o termo pejorativo “roupa de palha”, usado para definir o Tacó vestimenta que o povo Xukuru do Ororubá usa em situações especiais, sobretudo, nos rituais; e segundo, a hierarquização de valores entre a citada vestimenta e o vestido de renascença. Uma vez que o professor atribuiu a roupa de renascença maior valor, expressando sua ignorância a respeito do significado simbólico do Tacó como um artefato da cultura material e imaterial para aquele povo indígena. Entretanto, apesar da situação constrangedora vivenciada, Neide Xukuru afirmou não ver sentido na Lei n.º 11.645/2008 no contexto escolar municipal em Pesqueira, quando a própria história do município não pode negar a participação dos índios na sua construção:

Sinceramente, eu não acho fundamento porque, trazendo prá Pesqueira, se você for analisar a História de Pesqueira, vai ver que Pesqueira era um poço de pesqueiro, onde os índios pescavam, então trazendo pra nossa realidade necessariamente não precisava de uma lei, não é? Pró conhecer a história do município de uma forma geral, quer queira, quer não, independente de ser indígena ou não, o povo Xukuru está dentro do município de Pesqueira, então, necessariamente não precisava de uma lei para o município de Pesqueira se apropriar de uma história de resistência que existe dentro do município.

⁴Jucineide Maria Simplicio Freire Oliveira, 41 anos. Liderança na Educação Escolar Indígena Xukuru do Ororubá, e membro do Conselho de Professores Indígenas Xukuru do Ororubá/COPIXO. Residente na Aldeia São José, onde foi entrevistada em janeiro de 2015.

Por outro lado, a maioria das lideranças indígenas entrevistadas concordou sobre a importância da história e da cultura do seu povo ser ensinada “nas escolas da cidade”. Compreenderam, a partir de uma perspectiva otimista, que seria uma forma de possibilitar aos não indígenas conhecerem mais sobre a história dos Xukuru do Ororubá e suas diversas expressões socioculturais. A exemplo das afirmações do “Seu Chico Jorge”⁵:

Eu acho que seria interessante, porque quando o aluno que está lá na cidade, muitas vezes num tem um contato com o indígena, com a área indígena, pra saber realmente como é a forma de organização, e muitas vezes ele pensa: ‘ser índio é morar na oca, é viver na oca. Ser índio é andar nu’. Então eu acho importante isso, porque até também vai diminuir a forma do preconceito, da discriminação, e isso é muito importante.

Ainda em relação ao ensino da temática indígena, outras lideranças defenderam a importância da referida legislação, afirmando que os não índios precisavam conhecer a história por outra perspectiva, como disse Nén Xukuru⁶: “Então, hoje a sociedade brasileira precisa entender e ver nós, indígenas, com outro olhar, de entender que fomos os primeiros habitantes desta terra e que a gente tem uma história, que a gente tem uma cultura que tem que ser respeitada”.

Sobretudo, foi expressa certa preocupação pelas lideranças entrevistadas em relação aos conteúdos e as estratégias de ensino desenvolvidas nessas escolas, a exemplo do que falou “Iran Xukuru”⁷: “É, não deixa de ser um aspecto importante! É positivo! Agora, vai depender muito de como se trabalha isso na escola, na sala de aula”. Observamos que a preocupação do entrevistado confluiu com as questões que citamos no início da escrita desse tópico, pois não basta somente incluir a temática indígena na escola, é necessária a atenção com as formas de abordagens desse conteúdo.

A esse respeito, as concepções das lideranças entrevistadas sobre o ensino “nas escolas da cidade” é que “precisa melhorar”, considerando que ocorreu algum avanço, mas ainda muito pouco. Conforme as afirmações de “Edilma Xukuru”⁸:

Eu acho que avançou muito pouco! Pela realidade das escolas estaduais e as municipais que a gente vê ainda não avançou muito. Eles trabalham a questão de projetos isolados, não é uma questão contínua. E se apega a fragmentos de sociedades indígenas, e às vezes, muitas vezes de longe. Enquanto, por exemplo, aqui em Pesqueira tem uma população indígena que está diretamente em contato, associada a essa cidade. Porque nós estamos diariamente participando da vida da cidade de Pesqueira, tanto em questão de comércio e em questão de tudo. Então a gente está diretamente ligado a essa população, que não reconhece esse povo como fazendo parte dessa sociedade.

⁵Francisco de Assis Jorge de Melo, 60 anos. Liderança da Aldeia Vila de Cimbres, onde reside e foi entrevistado em janeiro de 2015.

⁶José Adjailson P. Vieira, 39 anos. Coordenador pedagógico, liderança da Aldeia Caetano onde reside e foi entrevistado em janeiro de 2015.

⁷Iran Neves Ordônio, 37 anos. Liderança indígena na articulação da agricultura “tradicional” Xukuru do Ororubá, é Técnico Agrônomo atuando no Instituto Agrônomo de Pernambuco/ IPA. Residente no Bairro “Xucurus”, área urbana de Pesqueira, onde foi entrevistado em janeiro de 2015.

⁸Edilma Gonçalves de Oliveira, 25 anos. Coordenadora pedagógica, Residente no Bairro “Xucurus” Pesqueira, onde foi entrevistada em janeiro de 2015.

Ao articularmos as afirmações acima com o que identificamos nos registros das práticas curriculares nas escolas pesquisadas, inferimos que o expresso por “Edilma Xukuru” tem muito sentido, principalmente quando a entrevistada referiu-se aos avanços e limites no ensino sobre a temática indígena nas escolas municipais. Sobretudo, na fragmentação do conhecimento acerca da história dos povos indígenas, as práticas docentes na sua maioria ainda estão muito aquém de uma aproximação da situação dos povos indígenas locais. Inclusive, algumas lideranças afirmaram que escolas nas cidades vizinhas demonstraram mais interesse em conhecer a história do povo Xukuru do que mesmo as escolas em Pesqueira. A exemplo do relatado por “Guila Xukuru”⁹:

Quando se trata aqui de Pesqueira o que a gente observa é o seguinte: que tem sido bastante distante, mas tem acontecido algumas ações sim, mas sempre de caráter pontual. No entanto, em vários momentos a gente é mais procurado por cidades vizinhas. Eu lembro que Arcoverde sempre fazia momentos em que convidava o povo Xukuru a participar e aí era uma coisa que durava mais tempo, que acontecia mais contínuo, tinha um sentido, não era simplesmente um dia ir lá, então já é um início isso, já é um passo a mais, inclusive de visitas.

A esse respeito, a partir do contato mais próximo com situações pedagógicas nas escolas municipais e em conversa com as professoras, & concluímos que a ausência de uma prática docente mais efetiva sobre a temática indígena, revelou também a ausência de políticas públicas favoráveis à elaboração e realização de algumas estratégias pedagógicas possíveis de serem implementadas. Notamos que tais estratégias podiam ser pensadas mediante parcerias com o povo indígena local, considerando as possibilidades de contribuições desse para a construção do conhecimento formal acerca da história e das culturas indígenas. Uma vez que os Xukuru do Ororubá além das memórias orais indígenas no recontar de sua história, abriga nas suas bibliotecas escolares e comunitárias um acervo bibliográfico significativo sobre a história indígena local e de outros povos indígenas, bem como mantém uma articulação com outros povos indígenas no âmbito regional e nacional.

Porém, o interesse em explorar essas possibilidades também estará vinculado à capacidade dos sujeitos à frente da educação pública municipal, gestores(as) da Secretaria Municipal de Educação, gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos/as e professores(as) em reconhecer o potencial dos conhecimentos existentes na área indígena, como contribuição pedagógica e curricular. Também contando com os interesses dos indígenas em participar desse processo e se dispor a contribuir. Nesse sentido, no próximo tópico apresentaremos algumas sugestões de conteúdos curriculares que lideranças do povo Xukuru do Ororubá afirmaram ser importantes vivencia-los nas “escolas da cidade”.

SUGESTÕES DE CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS SOBRE A HISTÓRIA DO POVO XUKURU

⁹Guilherme Araújo M. Magalhães, 21 anos. Participante ativo da equipe indígena *Jupago* que realiza projetos de agricultura orgânica entre os Xukuru do Ororubá. Concluinte do Curso de Direito em Caruaru/PE. Residente no centro urbano de Pesqueira, onde foi entrevistado em janeiro de 2015.

Um dos primeiros conteúdos pedagógicos mencionados pelas lideranças indígenas foi a história de resistência sociopolítica dos Xukuru. Esse conteúdo representaria um contraponto à história oficial do município. Entendendo que o acesso a essa história possibilitaria a compreensão de vários outros aspectos, como por exemplo, as motivações das mobilizações Xukuru do Ororubá para conquista da posse da terra onde habitam atualmente; as relações socioeconômicas entre o povo indígena e a sociedade não indígena local; a identidade étnico-cultural do povo. Nesse sentido, as lideranças entrevistadas justificaram a importância da educação formal para possibilitar o acesso das “pessoas da cidade” ao conhecimento sobre essa história, não somente do passado, mas também na contemporaneidade.

Como afirmou “Seu Abdias”¹⁰

Eu acho que o importante era as professoras ensinarem a cultura, a história do índio, que seja ensinada essa história: nosso passado e nosso presente.

E também “Zé de Santa”¹¹

Primeiro eu acho que a história do povo com a ligação que tem o município. Primeiro, Pesqueira nasceu de um nome, que Pesqueira era uma lagoa que tinha, Pesqueira chamava Pesqueiro, os índios desciam e iam pescar lá embaixo, o nome de Pesqueira já nasce por aí que era Pesqueira dos Caboclos da Serra do Ororubá que descia pra lá pra ir pescar. Então eu acho que a história, essa seria um dos aspectos.

E ainda “Guila”,

Eu acho que a história em si, porque existem vários maus entendidos na história do povo Xukuru, de tudo que aconteceu com o povo Xukuru, na maioria das vezes a história é contada por um lado de quem viveu a história e na maioria das vezes é o lado que se coloca como, de certa forma, prejudicado e sempre sem enxergar o lado do povo Xukuru. Eu acho que a gente precisaria recontar a história desde o começo, é porque eu acho que esses vários episódios que aconteceram que foram usados contra o povo Xukuru, tentando construir uma imagem negativa do povo Xukuru. Então, eu acho que é essencial que se conte de novo a história do Povo Xukuru, desde o momento da colonização até a luta pela reconquista da terra, agora, e contar como vive nos dias atuais, a História é essencial pra começar a entender os vários momentos que se teve aqui em Pesqueira e tentar mostrar essas discussões.

As afirmações citadas, expressaram dentre outros aspectos, as reivindicações por mudanças na história oficial do município, uma vez que essa história não reconhece os Xukuru do Ororubá como primeiros “donos” das terras atualmente habitadas por esse povo indígena. Assim gerando alguns mal-entendidos como afirmado por “Guila”. Mal-entendidos esses relacionados com as ideias construídas pelos discursos dos antigos invasores das terras indígenas

¹⁰Abdias Severo da Hora, 70 anos. Liderança da Aldeia Pedra d’Água. Entrevistado em janeiro de 2015.

¹¹José Barbosa dos Santos, 68 anos. Vice Cacique Xukuru do Ororubá. Reside na Aldeia Mascarenhas, onde foi entrevistado em janeiro de 2015.

naquela região, que acusaram os Xukuru do Ororubá de terem tomado suas “propriedades”, assim negando o direito originário do povo indígena sobre aquelas terras.

A esse respeito, “Dona Zenilda”¹² enfatizou a importância das “escolas da cidade” ensinarem acerca do direito dos Xukuru à terra onde vivem, para que a sociedade não indígena venha reconhecê-los como sujeitos de direitos, pondo fim às acusações de que são “ladrões de terras”:

É importante ensinar sobre o direito que nós temos, principalmente pelas nossas terras. E como foi o sofrimento, o massacre pra hoje a gente está dentro das nossas terras. Correndo livres dentro das nossas terras. Por que muita gente pensa que foi fácil, mas não foi. Então, essa parte aí eles precisam saber. Como foram nossas terras invadidas, o quanto nós sofremos e o quanto lutamos pra hoje estarmos com essas terras em mãos. Teve sangue derramado, lideranças assassinadas. Por que, às vezes, lá fora, os que não entende da luta, como muito bem chamava eram os ladrões de terra ‘Há! fez bem ter matado porque tava roubando as terras’. Mas, eles não sabem que os invasores foram quem mataram os nossos grandes líderes que é sagrado, é nativo da terra mesmo.

Entendemos que para os Xukuru do Ororubá, as discussões sobre o direito à terra estão intrinsicamente relacionadas com a história das mobilizações sociopolíticas indígenas, as chamadas de “luta das retomadas”. Sendo consenso entre todos(as) entrevistados(as) a importância de discutir sobre o assunto nas “escolas da cidade”, principalmente, a respeito da participação do Cacique “Xicão” como um dos principais protagonistas dessa e nessa história.

Conforme alguns estudos antropológicos e históricos sobre o povo Xukuru do Ororubá, dentre esses Oliveira (2014). Santos (2009) e Silva (2008), é possível compreender que “Xicão” foi uma figura central para o início da reorganização sociopolítica do povo Xukuru do Ororubá. E nossa imersão no campo de pesquisa confirmou tais afirmações. Nesse sentido, percebemos que após seu assassinato, “Xicão” tornou-se uma figura mítica que passou a fazer parte do plano espiritual, servindo de inspiração para a formação de “novos guerreiros”, como afirma o povo Xukuru do Ororubá.

Segundo ainda os referidos estudos, a figura de “Xicão” como um líder político do seu povo teve grande repercussão e dessa forma marcando a história indígena no Brasil contemporâneo. O Cacique é considerado um ícone na história do povo Xukuru do Ororubá e recentemente entrou para a história do município, sendo a data do seu assassinato transformada no Dia Municipal da Consciência Indígena. Essa data tornou-se simbolicamente muito importante para aquele povo em razão das recorrentes manifestações públicas realizadas anualmente no dia 20 de maio há mais de uma década no bairro “Xucurus” na área urbana de Pesqueira, no local onde ocorreu o assassinato de “Xicão”.¹³

¹²Zenilda Maria de Araújo, 64 anos. Reconhecida liderança feminina, mãe do atual Cacique do povo Xukuru do Ororubá e viúva do Cacique “Xicão”, assassinado a mando de fazendeiros em 1998. É também chamada “Mãe do povo Xukuru”. Residente na Aldeia São José, onde foi entrevistada em janeiro de 2015.

¹³A esse respeito, ver: NEVES, Rita de Cássia Maria. Resistência e estratégias de mobilizações políticas entre os Xukuru. In: ATHIAS, Renato. (Org.). **Povos indígenas de Pernambuco: identidade, diversidade e conflito**. Recife: Edufpe, 2007, p. 113-136.

No entanto, uma questão que merece atenção: não estaria cometendo-se um erro ao eleger uma determinada figura para compor o quadro das datas comemorativas escolares, enquanto outras lideranças que foram assassinadas pela mesma razão que “Xicão” ficarão esquecidas? De acordo com as afirmações dos indígenas, entendemos que a trajetória de “Xicão” e das outras lideranças indígenas também assassinadas, são histórias que se inter cruzam e convergem em uma única, chamada “a história das retomadas”, que remonta às memórias históricas mais recentes daquele povo indígena. Uma história que, segundo “Iran Xukuru”, será importante incluir no currículo das “escolas da cidade”, como possibilidade para discutir e compreender as atuais relações e interações entre o povo Xukuru do Ororubá e a população não indígena local. A exemplo das relações socioeconômicas no passado e no presente:

Acho importante a história das retomadas para fazer uma comparação. Por que existe hoje ainda em Pesqueira essa visão que no tempo do fazendeiro era melhor, que gerava emprego, que gerava renda para município. Mas só que, aquela renda, aquele emprego não era emprego, era uma escravidão! Regime semiescravo, e a renda, dificilmente ela ficava no município, e se ficava era concentrado! Ou seja, uma fazenda feito a Fazenda do Caípe, era uma pessoa que tomava conta de lá, ou seja, uma família. Hoje quantas famílias são?! E as pessoas não percebem a importância que foi. Mesmo a área indígena abastecendo o município de Pesqueira com alimentos, não querem nem saber. Ah, a banana é da serra, mas sim, é dos índios de onde antes só tinha capim, agora não, tem banana. Então, a história das retomadas e essa comparação, da questão do acesso à terra da concentração da terra, com hoje, com essa questão do uso coletivo, de várias famílias e tal, 70% do público da área rural tão na área indígena. Então, isso é de uma importância econômica muito grande! Isso é muito importante, então são esses aspectos também que acho que essa, essa Lei, ela poderia tá contribuindo pra distorcer esses equívocos que ainda existem!

Nessa mesma perspectiva, “Seu Zequinha”,¹¹ o Pajé Xukuru do Ororubá ressaltou sobre as relações de interdependência existentes entre a população não indígena em Pesqueira e o povo Xukuru do Ororubá:

Porque tudo o que sai pra Pesqueira é tudo da área indígena! Se é água, é da área; se é uma verdura, é da área; se é uma banana, é da área; se é uma cenoura, é da área; se é alguma beterraba, é de dentro da área; se for um coentro, é da área; se for um pé de alface, é de dentro da área, né? É tudo de dentro da área! Por uma parte, nós precisamos de Pesqueira e, por outra, Pesqueira precisa de nós, ainda mais do que a gente deles!

Percebemos ainda que a perspectiva histórica defendida pelo povo Xukuru do Ororubá foi apresentada como uma possibilidade não somente de problematizar os históricos de violências diversas vivenciadas pelos indígenas ao longo dos anos, mas também ao se afirmarem como vencedores, por atualmente viverem livres e de forma autossustentável. Como bem definiu, “Nén Xukuru” quando tratou sobre os aspectos relevantes para serem incluídos no currículo das “escolas da cidade”:

¹¹Pedro Rodrigues Bispo, 85 anos. Pajé e a mais importante liderança religiosa do povo Xukuru do Ororubá. Residente no bairro Baixa Grande, área urbana de Pesqueira, onde foi entrevistado em janeiro de 2015.

Hoje se o povo Xucuru quisesse trabalhar a nível de uma cidade, eu acredito que o Conselho de Saúde seria como uma Secretaria de Saúde, dentro de um município, o COPIXO seria como uma Secretaria de Educação, a equipe Jupago, a organização Jupago seria como se fosse uma Secretaria de Agricultura, as lideranças seria como se fossem os vereadores que estava apoiando ali, discutindo junto com o cacique. Então, é sobre essa forma de organização que precisa estar inserido dentro dos currículos das propostas pedagógicas das escolas da cidade.

Portanto, os indígenas afirmaram ser importante que a população não indígena tenha acesso a essa história e sugeriram também a importância de ocorrer uma articulação das lideranças Xukuru do Ororubá e as “escolas da cidade”, para realização de palestras com lideranças indígenas nas “escolas da cidade”, visitas à área indígena, inclusive à biblioteca indígena comunitária;¹⁵ o retorno do projeto cultural *Cine indígena*,¹⁶ em todas as “escolas públicas da cidade”.

Todavia, “Dona Zenilda Xukuru” enfatizou a necessidade dessa articulação considerar as contribuições que o povo Xukuru do Ororubá pode oferecer:

Bom, pra ensinar aos alunos que não são daqui das origens, eu acho que primeiro poderia passar pelo Conselho da educação e pelo Conselho das lideranças pra ver o que poderia ensinar, porque não podemos passar todos os nossos saberes pra pessoa lá fora, tem os nossos aliados, que isso aí a gente pode, que você vê que tem momentos que nem todos os aliados participam, então a gente tem que ver isso primeiro pra ver o que pode e o que não pode. Pode passar a história de quando começou, a luta da terra, mas temos coisas nossas que são internas e que não podemos passar tudo.

Observamos que o olhar de “Dona Zenilda” sobre como deveria iniciar as práticas de ensino referentes à história e cultura do seu povo expressou muito do como funciona a organização da Educação Escolar Indígena Xukuru, onde as decisões relevantes diz respeito a todo o povo e por isso sendo discutida e definida pela organização sociopolítica administrativa.

Sobre essa organização, observamos o quanto é bastante diferenciada do que ocorre na sociedade não indígena. Pois, como percebemos na pesquisa de campo e nos estudos antropológicos sobre o referido povo, a exemplo dos realizados por: Vânia Fialho Souza (1998), Hosana Santos (2009) e Kelly Oliveira (2014), a organização sociopolítica do povo Xukuru diferencia-se da sociedade não indígena em vários aspectos, dentre esses a divisão administrativa do território. Uma vez que são 24 aldeias, cada uma com uma liderança representativa, que somadas aos Conselhos de Lideranças, de Saúde e de Educação, são representados juridicamente

¹⁵Situada na secretaria geral das Escolas Xukuru do Ororubá, na Aldeia Santana, onde estão várias obras sobre a história indígena no Brasil; as próprias produções literárias e alguns estudos acadêmicos sobre o povo Xukuru do Ororubá.

¹⁶Projeto implementado em escolas públicas municipais na área urbana da cidade em anos passados, sendo o grupo de audiovisual indígena Xukuru de Ororubá responsável por organizar e exibir sessões de vídeo/documentários sobre o povo indígena para o público estudantil e professores(as), culminando com debates.

pela Associação Xukuru do Ororubá. Todas essas articulações políticas estão sob a orientação do regime de Cacicado e da liderança religiosa na pessoa do Pajé.

Outra observação importante que emergiu na fala de “Dona Zenilda”, referiu-se a sua preocupação de ao mesmo tempo em que afirmou ser necessário a articulação das “escolas da cidade” com o povo Xukuru, selecionando o que deve ser ensinado – a história das lutas pela terra – revelou o mesmo cuidado como outras lideranças a respeito do que não deve ser ensinado – os assuntos internos, privados e sagrados.

Entretanto, na opinião de algumas outras lideranças o não falar do sagrado, não significava deixar de problematizar as diferenças socioculturais vivenciadas pelos Xukuru do Ororubá, principalmente as suas crenças cosmológicas sem necessariamente revelar os segredos sobre o sagrado. A esse respeito “Zé de Santa” afirmou acreditar que dessa forma “a cultura e a religiosidade teria que ser incluída na educação de Pesqueira”. Conforme “Zé de Santa”, essa inclusão poderia ser por meio das explicações sobre as diferenças nas crenças:

E aí vem os encantados, que na nossa visão, os nossos que morrem eles não se acabam. E os outros já dizem: “eu vou enterrar fulano de tal”, pra gente, na nossa visão não é enterrar, é plantar. Plantar aquele um, pra que dele nasça guerreiros e nasçam mais coisas boas, nasça comida fruta, água, tudo. O encantado pra gente ele também faz parte disso, que aquilo que a gente não vê e nem pega, mas ele pode nos orientar, pode nos ajudar, ele pode nos guiar, que nos nossos rituais é isso, o encantado que ilumina, que mostra, que dá um alerta, ele não diz – não faça isso ou faça isso– ele alerta, pode acontecer se não tiver prevenção, se não tiver preparado espiritualmente, tanto corpo e carne quanto espiritualmente. Claro que a gente não vai no específico, mostrar de forma como é a realidade porque é mais complicado, mais segredo.

Na visão de “Edilma Xukuru”, para melhor compreensão desses aspectos, faz-se necessário que a população do entorno conheça quem são os Xukuru do Ororubá:

Eu acho que o primeiro ponto de partida é saber quem somos, como vivemos, por que infelizmente a gente ainda enfrenta alguns tipos de, posso chamar de preconceito. Porque é aquela questão, as cidades aqui próximas, como Alagoinha, Venturosa, Sanharó, que estão fazendo fronteira com a cidade de Pesqueira, ainda acham que o índio Xucuru vive dentro da mata, que não veste roupa, que mora numa oca, e isso é totalmente fora de contexto. Então, a primeira coisa que se tem que partir é saber que isso é uma realidade não só do povo Xukuru, mas, uma realidade dos povos de Pernambuco e do Nordeste.

Na mesma perspectiva foram as afirmações do “Seu Romero Xukuru”¹⁷:

Então é isso, as pessoas, às vezes, ainda querem que nós vivamos no passado, acha que o índio tem que está com o arco, tem que está com a flecha, isso é importante? É, pra saber que ele já usou, mas que ele hoje não usa mais. Porque não tem espaço pra isso, se você hoje soltar um índio numa mata dessa ele vai morrer, o que antes era mata hoje não tem mais e como é que o índio vai sobreviver? De quê? Como? Outros costumes, então você não pode querer

¹⁷Romero dos Santos Souza, 51 anos. Atuando como Agente de Saúde Indígena, residindo no Bairro Caixa d'Água na área urbana de Pesqueira. Foi entrevistado na Aldeia Pedra d'Água em janeiro de 2015.

que um índio hoje viva com a flecha. Como você vai para uma guerra, vai lutar com um arco e uma flecha, como você vai? Não tem, eu acho que hoje não é assim, mas isso não quer dizer que você não seja índio não, por que o índio não está no que você usa, ele tá naquilo que você é por dentro. É que nem Iran falou uma vez e ele foi muito sábio no que ele disse, questionaram por causa do índio pintado, ele disse – o índio não tem que ser pintado por fora, primeiro ele tem que ser pintado por dentro, então, o índio tem que vir de dentro, vir da consciência, tem que vir primeiro da sua consciência pra depois suas atitudes, pra poder ele ter suas atitudes pra poder dizer que são índios. Porque não sou eu que digo que sou índio, índio não tem título, ninguém ganha título de índio não, índio é sangue, índio é nascença, ser índio é família, índio é isso.

As afirmações citadas chamaram a atenção para dois aspectos necessários de serem tratados nas “escolas da cidade”: o primeiro, a respeito dos estereótipos historicamente existentes sobre os indígenas; o segundo, no sentido do questionamento a esses estereótipos como definidores da identidade indígena. Sendo a identidade cultural considerada como um dos aspectos relevantes a ser incluídos no currículo daquelas escolas. Como reivindicou a índia conhecida como “Beta Xukuru”¹⁸,

A identidade do povo. Porque é a partir da identidade que se descobrem outros aspectos, seja o político, o social e o cultural mesmo. A começar pela cultura do povo. Aspectos econômicos e o político dá pra se trabalhar. A forma de como a gente vive acredito que ajuda muito a esclarecer alguns tabus, preconceitos que têm contra o indígena.

Enfim, conhecer as formas de viver dos indígenas na contemporaneidade tornando-se necessário para respeitar e valorizar suas mais variadas expressões socioculturais como as mencionadas. E para além dessas expressões, existem outras menos citadas pelas lideranças, como a solidariedade o que para alguns constitui-se tão importante quanto as demais expressões socioculturais Xukuru. A exemplo do que afirmou “Zé de Otília”,¹⁹ quando referiu-se a forma como os Xukuru do Ororubá são unidos e solidários uns com os outros:

Se a porta do nosso parente tiver aberta, se não houver um meio da gente se comunicar onde ele tá, a gente vai lá e puxa a porta e fecha. É no que eu tô dizendo, união e se respeitar um ao outro, porque a cidade não nos vê desse jeito.

Ou mesmo sobre as expressões artísticas reveladas na produção da renda renascença, como lembrou “Jorge do Peixe”²⁰. Ou na confecção de colares e demais artefatos artísticos confeccionados pelos Xukuru do Ororubá como afirmou “Chico Jorge”, quando alegou que muitos por não conhecerem os significados das peças, ou não saber de onde vem a matéria-prima

¹⁸Elizabete Leite Ferreira, 40 anos. Coordenadora pedagógica na Educação Escolar Indígena Xukuru. Residindo na Aldeia Pé de Serra, onde foi entrevistada em janeiro de 2015.

¹⁹José Valdecir de Lima, 49 anos. Professor de Artes Xukuru do Ororubá. Residindo na Aldeia Mascarenhas, onde foi entrevistado em janeiro de 2015.

²⁰Jorge Geraldo da Silva, 69 anos. Mediador espiritual, atuando em algumas ocasiões junto ao Pajé. Residindo no centro urbano de Pesqueira, onde foi entrevistado em janeiro de 2015.

e os processos da extração do material da Natureza sem agredi-la, banalizavam o uso desses objetos.

Por fim, percebemos que conforme as lideranças indígenas Xukuru do Ororubá participantes do estudo realizado, são várias as demandas necessárias para que efetivamente ocorresse a inclusão da história e das culturas indígenas no currículo das “escolas da cidade”, começando pela aproximação com a história local, a participação dos Xukuru nessa história, o reconhecimento dos seus direitos, sua organização sociopolítica, e as suas expressões socioculturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ouvir o povo Xukuru do Ororubá corroborou nossa percepção acerca das práticas docentes nas escolas públicas municipais em Pesqueira em relação à aplicação da Lei nº 11.645/2008. Tendo em vista que muitas das situações pedagógicas observadas confirmaram o que disseram as lideranças indígenas entrevistadas. Como visto, a referida Lei que objetiva oficializar o ensino da história e culturas dos povos indígenas, por si só ainda não responde às demandas dos povos indígenas que reivindicam a visibilidade, valorização e respeito aos seus direitos, à sua História e suas vivências socioculturais, no contexto escolar não indígena. Ao que nos parece, ainda há um longo caminho a ser construído, fortalecido e percorrido, mediante os desafios que se apresentam.

O primeiro desafio será a superação da falta de conhecimentos por parte da escola acerca da história do povo Xukuru, do seu jeito de ser, viver e ver o mundo. O que pode ser solucionado por meio de políticas públicas, a exemplo da inclusão de conteúdos relacionados à história e às expressões socioculturais dos povos indígenas locais no currículo escolar, a formação permanente para professores/as sobre a temática indígena, a produção e distribuição de subsídios didáticos que dialoguem com essa temática, garantindo ainda atividades de intercâmbio com os povos indígenas locais. Sendo importante considerar o que pensam os indígenas, respeitando suas diferenças de crenças e de vivências. Pois, como visto, as vezes o encontro entre professores/as e estudantes nas escolas da cidade com os indígenas, se não for bem preparado pode ser desastroso, cercado por estranhamentos, especulações, preconceitos e discriminações.

Com isso, notamos que uma possível parceria entre a Secretaria de Educação Municipal e o povo Xukuru do Ororubá, possibilitaria a desconstrução das práticas curriculares equivocadas, além de suscitar outras práticas inovadoras. Pois, a aproximação e o diálogo entre as escolas não indígenas e os povos indígenas poderão enriquecer o currículo e os processos educacionais dessas escolas, além de contribuir via escola, para a desconstrução de estereótipos e preconceitos em geral historicamente existentes na sociedade brasileira (BERGAMASCHI, 2010).

A esse respeito, compreendemos que para evitar os grandes equívocos recorrentes nas escolas em geral, o povo Xukuru sugeriu que antes de qualquer decisão acerca do que deve ser ensinado nas escolas da cidade sobre os povos indígenas, esses podem ser consultados e convidados para participarem da construção de uma proposta pedagógica coerente com a situação atual desses povos. Sobretudo, conteúdos relacionados dentre outros assuntos: os direitos fundamentais, as motivações que fundamentam as suas mobilizações políticas, suas crenças religiosas e suas expressões socioculturais.

REFERÊNCIAS

- AKKARI, Abdeljalil. **Internacionalização das políticas educacionais: transformações e desafios**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- BALL, Stephen J. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em Educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n. 2, p. 99-116, jul./dez. 2001.
- BERGAMASCHI, Maria Aparecida. Povos indígenas e Ensino de História: a Lei n.º 11.645/2008 como caminho para a interculturalidade. In: BARROSO, Vera et al. **Ensino de História: desafios contemporâneos**. Porto Alegre: Exclamação/ANPUHRs, 2010, p. 155-166.
- BITTENCOURT, Circe Fernandes. História das populações indígenas na escola: memórias e esquecimentos. In: PEREIRA, Amílcar Araújo; MONTEIRO, Ana Maria **Ensino de História e culturas afro-brasileiras e indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013, p. 101-132.
- BONIN, Iara Tatiana. **E por falar em povos indígenas: quais as narrativas contam em práticas pedagógicas**. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007a.
- BONIN, Iara Tatiana. E por falar em povos indígenas...: uma conversa sobre práticas pedagógicas que ensinam sobre identidades e diferenças. In: REUNIÃO DA ANPED, 30.^a, 2007, Caxambu. **Anais eletrônicos do GT 13: educação fundamental**. Caxambu, 2007b.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal. Disponível em: www.senado.gov.br/legislacao/const/. Acesso em: 15 set. 2015.
- BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996, v. 134, n. 248, Seção I, p. 27.834-27.841.
- BRASIL. Lei n.º 11.645, de 10 março de 2008. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 mar. 2008.
- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, Rosângela T. **Discursos pela interculturalidade no campo curricular da educação de jovens e adultos no Brasil nos anos 1990**. Recife: Nupep; Bagaço, 2004.
- COLLET, Célia; PALADINO, Mariana; RUSSO, Kelly. **Quebrando preconceitos: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014.
- SILVA, M. P.; Vozes indígenas xukuru do ororubá sobre a aplicação da Lei n.º 11.645/2008 nas escolas municipais em pesqueira/PE. **Revista Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 3, n.º 08, 2017.

GOMES, Alfredo Macedo. Políticas públicas, discurso e educação. In: GOMES, Alfredo Macedo (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011a, p. 19-33.

GOMES, Luana Barth. **Legitimando saberes indígenas na escola**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011b.

GRASSI, Leila Gasperazzo Ignatius. **Imagem-identidade indígena: construção e transmissão em escolas não indígenas**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. Livros didáticos e fontes de informações sobre as sociedades indígenas no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. (Org.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1.º 2.º graus**. Brasília: MEC, 1995, p. 481-521.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

NAÇÕES UNIDAS. **Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**. 20.ª Reunião, 27 de novembro de 1978. Paris, 1978.

NAKASHIMA, Edson Yukio. **Reatando as pontas da rama: a inserção dos alunos da etnia indígena Pankararu em uma escola pública em São Paulo**. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

NASCIMENTO, Rita G. do. Educação escolar brasileira e diversidade étnica e cultural: contribuições dos movimentos negro e indígena para o debate. In: RONCA, Antônio C. C.; RAMOS, Mozart N. **Da Conae ao PNE 2011-2020: contribuições do Conselho Nacional de Educação**. São Paulo: Ed. Moderna, 2010, p. 223-252.

NEVES, Rita de Cássia Maria. Resistência e estratégias de mobilizações políticas entre os Xukuru. In: ATHIAS, Renato (Org.). **Povos indígenas de Pernambuco: identidade, diversidade e conflito**. Recife: Edufpe, 2007, p. 113-136.

OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Guerreiros do Ororubá: o processo de organização política e elaboração simbólica do povo indígena Xukuru**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2014. v. 1.

SANTOS, Hosana. C. Oliveira e. **Dinâmicas sociais e estratégias territoriais: a organização social Xukuru no processo de retomada**. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

SILVA, Ana Cláudia Oliveira da. **Diversidades etnicorraciais e a política educacional de Pernambuco: a inclusão da história e culturas afro-brasileira e indígenas como conteúdo curricular no que se refere à discussão sobre a implementação da Lei 11.645/2008 nas escolas estaduais em Pernambuco**. Universidade Federal de Pernambuco 2012. Dissertação (Mestrado em Educação).

SILVA, Edson H. História indígena e história socioambiental no Semiárido pernambucano: os Xukuru do Ororubá. In: SILVA, Edson Hely; SANTOS, Carlos Alberto Batista; OLIVEIRA,

Edivania Granja da Silva; COSTA NETO, Eraldo Medeiros. (Orgs.). **História Ambiental e história indígena no Semiárido brasileiro**. Feira de Santana, BA, UEFS, 2017 (no prelo).

SILVA, Edson H. **Xukuru: memórias e história dos índios da Serra do Ororubá, Pesqueira, PE, 1950-1988**. Universidade Estadual de Campinas, 2008. Tese (Doutorado em História Social).

SILVA, Edson H. Os índios entre discursos e imagens: o lugar na História do Brasil. In: SILVA, Edson H.; SILVA, Maria da Penha (Org.). **A temática indígena na sala de aula: reflexões para o ensino a partir da Lei 11.645/2008**. Recife: Edufepe, 2013a, p. 13-45.

SILVA, Edson H. Dia do Índio: a folclorização da temática indígena na escola. *Revista Construir Notícias*, Recife, n. 72, p. 35-41, set./out. 2013b.

SOUZA, Vânia Rocha Fialho de Paiva e. **As fronteiras do ser Xukuru**. Recife: Fundaj, 1998.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

Submetido em: Janeiro de 2017

Aprovado em: Maio de 2017

SILVA, M. P.; Vozes indígenas xukuru do ororubá sobre a aplicação da Lei nº 11.645/2008 nas escolas municipais em pesqueira/PE. **Revista Ensino Interdisciplinar**. Mossoró, v. 3, n.º. 08, 2017.